PROCESSO SELETIVO 032/2019 – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Descritivo de abertura do Processo Seletivo 032/2019 e demais disposições legais aplicáveis, **CONVOCA** o candidato aprovado para o cargo de Cozinheiro I, conforme abaixo:

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
4626	SEBASTIÃO ADELSON DE OLIVEIRA PANTOJA	1º

1. O candidato, acima citado, está convocado para comparecer no Sesc Roraima, Rua Araújo Filho, nº 947 Centro, Boa Vista (RR), CEP 69.301-090, do dia **10 a 12 de abril 2019**, das 8h30 às 11h ou das 14h às 17h, munido dos seguintes documentos do quadro abaixo:

FUNCIONÁRIO	DOCUMENTOS ORIGINAIS
X	1 (UMA) FOTO 3X4
X	CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS)
X	NÚMERO DO PIS/PASEP COM DATA DE CADASTRAMENTO **(Solicitar na Caixa Econômica Federal - CEF)**
X	EXAME ADMISSIONAL **(Solicitar no NGP)**
X	TIPO SANGUINEO
	DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS
X	CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG)
X	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH)
X	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF)
X	TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO
X	CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS) (CÓPIA DA FOTO E DADOS PESSOAIS)
X	CERTIFICADO DE RESERVISTA P/ HOMENS DE 18 À 45 ANOS
X	CARTEIRA DE SAÚDE
X	CARTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)
X	CARTÃO DE VACINA
X	CERTIDÃO DE CASAMENTO OU UNIÃO ESTAVÉL
X	CARTÃO DO SUS DO CÔNJUGE
X	COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO
X	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
X	REGISTRO DE CONSELHO DE CLASSE PROFISSIONAL
X	CONTA BANCÁRIA - CAIXA ECONOMICA **(Solicitar no NGP)** *Não será aceito conta poupança ou conta corrente com a operação 023.

X	CURRÍCULO
DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS DOS DEPENDENTES	
X	CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CARTEIRA DE IDENTIDADE
X	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) DE TODOS OS DEPENDETES ***(INDEPENDENTE DA IDADE).***
X	CARTÃO DE VACINA OU EQUIVALENTE (PARA FILHOS DE ATÉ 06 ANOS)
X	DECLARAÇÃO ESCOLAR (FILHOS ATÉ 14 ANOS)
X	CARTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DOS DEPENDENTES

2. Serão eliminados os candidatos que não comparecerem na data e local definido ou não preencherem os requisitos para contratação, na forma dos **itens 2 ao 2.4** do Descritivo de abertura do Processo Seletivo 032/2019, ou que não apresentarem os documentos acima solicitados.

3. É de exclusiva responsabilidade do candidato as providências para obtenção dos documentos solicitados e para apresentação no local e horário definidos.

4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da contratação.

Boa Vista – RR, 10 de abril de 2019.